



EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:

Avenida da Carvalha, Fânzeres.

No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada, conforme planta anexa a este edital.

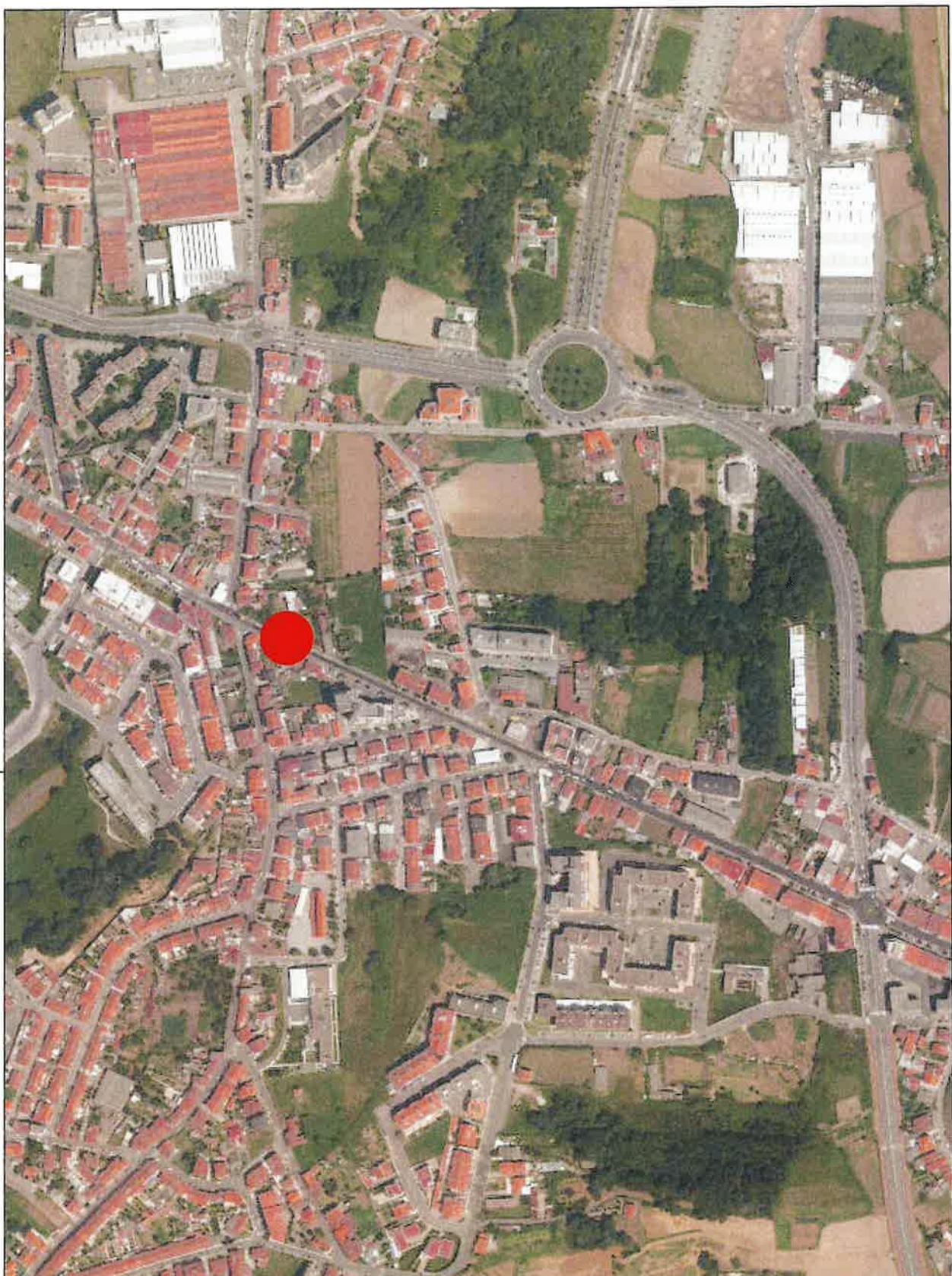
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aqueles espaços deverão ser demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 23 de ~~Maio~~ de 2025

O Presidente da Câmara

Luis Filipe Araújo
(Luís Filipe Araújo)



 GONDOMAR Município do Grande Porto			
Desenho 01			
Projecto Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoas com mobilidade reduzida Avenida da Carvalha, Fazendinha	Peca Planta Localização		
Técnico de Obra/Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data outubro 2025	Escala 1/2000	Ref. Proj. MyDoc 74354 - 2025



H1A - Estacionamento autorizado

Indicação de local em que o estacionamento é autorizado



2.22 - Deficiente

GONDOMAR
Município de Gondomar

Desenho 02

Projecto Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida Avenida da Carvalha, Fábricas	Peca Planta Implantação		
Técnico de Obra/Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data outubro 2023	Escala 1/200	Ref. Proj. MyDoc 74354 - 2026